

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 039/2025

Relator: Daniel Souza Silva Monteiro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 21.622/2024

Mensagem: 130/2024

Processo apenso: 18.234/2024

Ementa: Razões de veto total ao projeto de lei que dispõe sobre o direito de mães de natimorto e/ou mães com óbito fetal a um leito ou ala separada nas unidades de saúde no âmbito do município de Cuiabá-MT.

Autoria: Poder Executivo

Acompanham o Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao , Marcrean Santos

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO/MANTIDO O VETO COM 03 VOTOS.

Situação: Aprovado o Veto

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300031003100300033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 12/02/2025 13:17

Checksum: **BC876424D3F7E907D9C9AA92F2AF3315C92A71E8E07D180CB45FD040568AB3A0**

